

# Processo Administrativo de Contratação 043/2019

## Terceirização de Limpeza



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO N. 043/2019****REQUISIÇÃO DE COMPRA****Funcionário (a):** Franciane Zoz.**Setor:** Administrativo.**Especificação da contratação (material/serviço):** Troca de empresa para terceirização do serviço de limpeza da Associação.**TABELA DE MATERIAIS/SERVIÇOS**

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor estimado
01	Serviço de Limpeza	1	Zeladora fixa de segunda a sexta-feira; Horário das 08h às 12h (4 horas); Zeladora substituta no caso da falta da zeladora fixa; Supervisora chefe que realize vistorias semanais para inspecionar o serviço realizado e a demanda de produtos; Prestadora de serviços fica responsável pelos materiais, produtos e equipamentos de limpeza bem como o vestuário da funcionária e seus EPI's; Prestadora de serviço fica responsável por todos os impostos, taxas e outros ônus federais, estaduais, municipais e trabalhistas; Prestadora de serviço fica responsável pelo dano de qualquer bem da associação que venha a ser cometido pela zeladora; Obrigatória a emissão de nota fiscal de serviço eletrônica.	R\$ 2.500,00

Jaraguá do Sul, 22 de outubro de 2019.



FRANCIANE ZOZ

Analista Financeiro da AMVALI

**Autorização de Cotação:**

Pelo presente, e nos termos da Requisição acima, autorizo o processo de cotação do objeto especificado.

  
JULIANA DEMARCHI

Secretária Executiva da AMVALI

Jaraguá do Sul, 31 de outubro de 2019.

A: AMVALI

A/C: Sra. Daiane

Ref. Proposta de Terceirização de Limpeza

## QUEM SOMOS

A **METARH** é uma empresa do Grupo Meta que tem sua experiência consolidada nos segmentos de Recrutamento, Seleção, Trabalho Temporário e Terceirização de Mão-de-obra, e nossa divisão **multiSERVICE** agrega a terceirização das áreas de:

- Portaria e Recepção
- Limpeza e Conservação de Ambientes
- Limpeza Técnica
- Apoio Administrativo/Produção

**MISSÃO** : *Suprir a necessidade da empresa cliente em dedicar-se a sua atividade fim, disponibilizando profissionais gabaritados na execução de serviços especializados.*

**VISÃO** : *Ser um centro permanente de excelência em serviços especializados.*

A **METARH – MultiSERVICE** propõe deixar o ambiente de sua empresa limpo, higienizado e com os profissionais que possuem a capacitação necessária em quaisquer das áreas de nossa atuação, mantendo o seu patrimônio em perfeito estado de conservação.

Já está comprovado que as condições dos ambientes influenciam fortemente no estado de espírito das pessoas. Sabe-se que ambientes limpos e devidamente higienizados transmitem tranquilidade e paz às pessoas, além de proporcionar maior rendimento no trabalho.

## VANTAGENS DA TERCEIRIZAÇÃO

- Foco no negócio da empresa, deixando a atividade meio como foco principal do prestador de serviços.
- Profissionalização da limpeza e demais atividades de conservação da empresa.
- Administração das pessoas envolvidas no processo.
- Garantia de realização dos trabalhos, independente da ausência de colaboradores.
- Supervisão permanente dos trabalhos.

## BENEFÍCIOS DOS PROFISSIONAIS TERCEIRIZADOS

- Vale transporte;
- Vale Alimentação
- Seguro de Vida;
- Convênio Farmácia;
- Brinde de Natal;
- Lembrança em data comemorativa;
- Brinde em comemoração a tempo de empresa;
- Uniforme e EPIs 100% pago pela empresa;

## NOSSOS DIFERENCIAIS

### →AGILIDADE NA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

A experiência com Recrutamento e Seleção de Pessoal nos permite aplicar as melhores e mais eficazes técnicas para formar uma equipe especializada e comprometida com as necessidades do cliente. As equipes que atuam em nossos clientes são selecionadas dentro do perfil pré-estabelecido e nosso processo de recrutamento e seleção é contínuo.

### →SEGURANÇA NO PROCESSO DE ADMINISTRAÇÃO

Nossa expertise na área de administração de pessoal nos permite garantir um processo de folha de pagamento e cumprimento das obrigações legais de forma segura para o cliente, minimizando riscos trabalhistas.

### →ACOMPANHAMENTO CONSTANTE

Toda equipe, tanto operacional como administrativa estão em constante contato com o cliente alinhando as necessidades e ajustando a operação.

Nossa equipe de trabalho conta com supervisoras, encarregadas e líderes para garantir a qualidade do serviço e satisfação do cliente.

### →TREINAMENTO

Aos nossos profissionais são disponibilizados treinamentos específicos de integração e reciclagem, mantendo-os atualizados no segmento, em relação aos produtos de limpeza e sua correta aplicação, ao manuseio de máquinas e equipamentos, bem como treinamento comportamental para o bom relacionamento / comportamento junto à empresa tomadora de serviços.

Entendemos que um projeto de terceirização bem sucedido seja um conjunto destes processos bem definidos e alinhados.

## DIMENSIONAMENTO OPERACIONAL DO PROJETO

Equipe	Função	Jornada	Valor mensal
01 (hum)	Servente de limpeza	Segunda a sexta feira 8h às 12h Incluso produtos de limpeza	R\$ 2.290,00

**Total: 2.290,00 (dois mil duzentos e noventa reais)**

## CONSIDERAÇÕES COMERCIAIS

- Toda vez que o salário base da categoria sofrer reajustes por força da lei ou convenção coletiva de classe, os valores serão repassados contratualmente, bem como outros custos ou benefícios acordados. (Mês base da convenção coletiva: Janeiro)
- O pagamento deverá ser efetuado até o 10º do mês subsequente ao da prestação dos serviços.
- A Nota Fiscal acompanhada da Fatura para pagamento será entregue ao cliente observando o prazo de 05 (cinco) dias de antecedência.

- Esta proposta tem validade de 30 (trinta) dias a contar da data do seu recebimento.
- Os serviços serão iniciados em data previamente acordada entre as partes e determinada no termo de aceite da presente proposta.
- O prazo contratual poderá ser por tempo indeterminado ou determinado, tendo sua renovação automática por períodos sucessivos. Após a vigência inicial, o mesmo poderá ser rescindido por ambas as partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

## NOSSOS CLIENTES

- |                             |                              |
|-----------------------------|------------------------------|
| ✓ BLUE ALIMENTOS            | ✓ CENTRO EXEC. JOURDAN       |
| ✓ CLAW COMERCIAL            | ✓ CATÓLICA DE SC             |
| ✓ DÖHLER S/A                | ✓ SICOOB                     |
| ✓ ESPAÇO FIAT               | ✓ TOP TOOLS                  |
| ✓ FORD AUTO ELITE           | ✓ AUTOMATRONIC               |
| ✓ FORTLEV                   | ✓ ACIAG ASS COML GUARAMIRIM  |
| ✓ GERDAU S/A                | ✓ BLUE CHIP CENTRO EXECUTIVO |
| ✓ LEKE ALIMENTOS            | ✓ CEJAS - CENTRO EMPRESARIAL |
| ✓ OESA DISTRIBUIDORA        | ✓ COND. AMARANTHUS           |
| ✓ REDE COOPER SUPERMERCADOS | ✓ COND. ATRIA EASY CLUB      |
| ✓ REDE UNISULFARMA          | ✓ COND. DOM MICHAEL          |
| ✓ W. BREITKOPF              | ✓ COND. GALAXY               |
| ✓ LUNELLI                   | ✓ COND. GEHRING              |
| ✓ PEDREIRA RIO BRANCO       | ✓ COND. JK                   |
| ✓ POLUX                     | ✓ COND. SCHIOCHET            |
| ✓ WISE TRANSFORMADORES      |                              |
| ✓ ELETROPOLL                |                              |

Com a certeza de firmarmos nossa parceria, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Edenilso Borille / Consultor Comercial

[edenilso.borille@grupometa.com](mailto:edenilso.borille@grupometa.com)

47 99229-5342 / 3084 – 8101



**JP Limpeza**

A melhor limpeza está aqui!

Ao  
Amvali

Conforme solicitado estamos enviado para apreciação proposta de preços para execução dos serviços de Limpeza e Conservação. A proposta compreende:

- 1- Zeladora fixa de segunda a sexta-feira;
- 2- Horário das 08h às 12h (4 horas);
- 3- Zeladora substituta no caso da falta da zeladora fixa;
- 4- Vistorias semanais para ver o serviço realizado e a demanda de produtos;
- 5- Prestadora de serviços fica responsável pelos materiais, produtos e equipamentos de limpeza bem como o vestuário da funcionária e seus EPIs;
- 6- Prestadora de serviço fica responsável por todos os impostos, taxas e outros ônus federais, estaduais, ou municipais e trabalhistas.
- 7- Com emissão de nota fiscal de serviço eletrônica.

Sendo o valor para prestação do serviço de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensais,

Sem mais nos colocamos a disposição,

Jaraguá do Sul, 01 de Novembro de 2019.

**JP LIMPEZA LTDA**

Rua dos Imigrantes, n°. 304 sala 02 Box 026 – Rau  
89.254-430 – Jaraguá do Sul – SC  
Fone: (47) 9.9946-3721



SEGURANÇA FORTÉ

Vigilância Patrimonial e Pessoal | Sistemas de Segurança Eletrônica | Central de Monitoramento  
Terceirização de Serviços, Limpeza e Manutenção | Serviços de Apoio Florestal

Proposta Comercial  
TEGMA

A presente tem como objetivo a alocação de funcionários e meios para a terceirização dos serviços propostos de acordo com as informações recebidas até o momento no levantamento técnico e demais condições descritas na Proposta Técnica.

Também estamos abertos a sugestões, avaliação de outras escalas, configuração dos postos, perfil da mão de obra e esclarecimentos gerais par que, com isso, tenhamos um excelente resultado na execução dos serviços.

**DEMONSTRATIVO DE VALORES:**

ESCOPO	ESCALA	QUANTIDADE	VALOR
SERVENTE DE LIMPEZA DE SEGUNDA Á SEXTA-FEIRA , DAS 08:00hrs ÁS 12:00hrs	20 HORAS SEMANAIS	01	R\$2.967,50

**OBSERVAÇÕES GERAIS**

Certo de sua atenção estou a seu dispor para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente



SEGURANÇA FORTÉ

SUELLEN PAULA  
Comercial Corporativo

47 3370-1023 / 99207-7524 | suellen.paula@partner.grupoft.com.br  
Rua: Roberto Ziemann, 267 - Czerniewcz - CEP89.255-300 - JARAGUÁ  
DO SUL/SC

[grupoft.com.br](http://grupoft.com.br)





Rua: Anderson Luis Américo, 60, Sala 01  
Vieiras - Jaraguá do Sul - SC  
CEP: 89257210  
E-MAIL: [tulipaservicos@hotmail.com](mailto:tulipaservicos@hotmail.com)  
TELEFONE: 3376-4152  
CNPJ: 12.629.686/0001-63

## PROPOSTA PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

### OBJETIVO DA PROPOSTA

Oferecer a melhor solução a sua empresa, integrando recursos humanos e tecnológicos, visando diminuir riscos e perdas ao patrimônio, bem como lhe proporcionar maior concentração no seu objeto principal.

### PROJETO / SUGESTÃO DE INVESTIMENTO DE MÃO DE OBRA

AMVALI	VALOR
01 Aux. de Serv. Gerais 44 horas semanal de 2ª a 6ª feira	R\$ 4.724,17

OBS: ESTE VALOR PERMANECE ATÉ JANEIRO DE 2021

### VALIDADE DA PROPOSTA

- Esta proposta é válida por 30 (Trinta) dias a contar desta data.

### VENCIMENTO

- Pagamento será no 2º dia do mês subsequente ao trabalho executado

Atenciosamente,

Jaraguá do Sul 30 de Outubro de 2019

**Tulipa Serviços de Limpeza Especializada**  
**Contato@equipelsc.com.br**  
[contato@equipelsc.com.br](mailto:contato@equipelsc.com.br)  
Fone: (47) 3376-4152

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO N. 043/2019****HOMOLOGAÇÃO – TERCEIRIZAÇÃO ZELADORIA**

**Justificativa da Contratação:** Foi solicitado para as empresas da região proposta para prestação de serviço de zeladoria para a associação, entre as empresas que apresentaram proposta a Meta RH (Jaraguá Gestão de RH) foi a que ofereceu o melhor preço, dentro de todas as exigências feitas pela Amvali.

Razão Social: Jaraguá Gestão de RH EIRELI

CNPJ: 24.336.426/0001-89

Endereço: Rua Presidente Epitácio Pessoa, 85, Centro, Jaraguá do Sul, 89.251-100

Telefone: 47 3276-0700

Vendedora: Edenilso Borille

Regularidade Fiscal: Situação Regular, de acordo com comprovantes anexos.

**TABELA DE PRODUTO/PREÇO OFERTADO**

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor
01	Serviço	1	Segunda a sexta feira 8h às 12h Incluso produtos de limpeza	R\$ 2.290,00

Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto à conta bancária n. 540-5, Banco 140 – Caixa Econômica Federal, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplemento do futuro compromisso.

O pagamento será via boleto bancário, para o dia 10 de cada mês, com apresentação da nota fiscal de serviço, após o fechamento de cada competência.

Jaraguá do Sul, 06 de novembro de 2019.

**Autorização de Compra:**

Pelo presente, e nos termos da Requisição acima, autorizo o processo de contratação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI  
Secretária Executiva da AMVALI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.336.426/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JARAGUA GESTAO DE RH EIRELI
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 52.12-5-00 - Carga e descarga 52.31-1-02 - Atividades do Operador Portuário 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R PRESIDENTE EPITACIO PESSOA	NÚMERO 85	COMPLEMENTO SALA 01
--	--------------	------------------------

CEP 89.251-100	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JARAGUA DO SUL	UF SC
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 3276-0700
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/11/2018 às 16:16:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.336.426/0001-89</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/03/2016</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>JARAGUA GESTAO DE RH EIRELI</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>86.50-0-01 - Atividades de enfermagem</b> <b>96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente</b> <b>97.00-5-00 - Serviços domésticos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R PRESIDENTE EPITACIO PESSOA</b>	NÚMERO <b>85</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
---	---------------------	-------------------------------

CEP <b>89.251-100</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JARAGUA DO SUL</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(47) 3276-0700</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/03/2016</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/11/2018** às **16:16:54** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

JARAGUA GESTAO DE RH EIRELI - EPP CNPJ: 24336426000189

Aviso \_\_\_\_\_

Com débitos à vencer a partir da presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão não é válida para a transferência de titularidade de imóvel no Município de Jaraguá do Sul.

Contribuinte: JARAGUA GESTAO DE RH EIRELI - EPP

Endereço: Rua PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, 85 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 01 - CEP 89.251-100

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWGGWJSFPN4JZOW2

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaraguá do Sul (SC), 06 de Novembro de 2019



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **JARAGUA GESTAO DE RH EIRELI**  
CNPJ/CPF: **24.336.426/0001-89**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

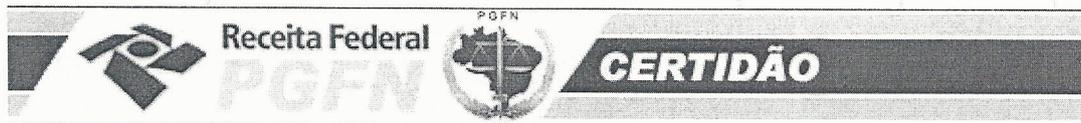
Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140122027906
Data de emissão:	06/11/2019 09:34:43
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	05/01/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JARAGUA GESTAO DE RH EIRELI**  
**CNPJ: 24.336.426/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:22:04 do dia 09/09/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/03/2020.

Código de controle da certidão: **6373.96E9.7C4C.A052**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

**6ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**JARAGUÁ GESTÃO DE RH EIRELI**

**NIRE 42600279132 - CNPJ Nº 24.336.426/0001-89**

**VIVIANNE MORÁS MEDEIROS**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 11/09/1980, contadora, inscrita no CPF nº 030.475.569-97, portadora da carteira de identidade nº 4.044.090 expedida pela SESPDC-SC, residente e domiciliada na Rua Henrique Marquardt nº 48, Bairro Czerniewicz, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89.255-070; e

Titular da empresa **JARAGUÁ GESTÃO DE RH EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em Jaraguá do Sul/SC, na Rua Presidente Eptácio Pessoa nº 85, sala 01, Centro, CEP 89.251-100, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 24.336.426/0001-89, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42600279132; resolve alterar o referido Ato Constitutivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**A)** Alterar o objeto da empresa que passa a vigorar da seguinte forma:

- Locação de mão-de-obra temporária; preparo de folha de pagamento, assessoria e consultoria em recursos humanos e serviços de agente de integração de contratos de estágio.

- Seleção e agenciamento de mão de obra, recrutamento e seleção de pessoal; terceirização de serviços de mão de obra de: limpeza em instalações prediais e domicílios, além dos serviços de recepção, portaria e manutenção; atividades paisagísticas, atividades de tele atendimento, serviços domésticos, serviços de carga e descarga, inclusive executado utilizando empilhadeira/guinchos/guindaste, serviços de carga e descarga de embarcações, inclusive operadores portuários e serviços de almoxarifado, serviços de guarda e vigilância privada, serviços de digitação, serviços de operador de tráfego, serviços de apoio a secretaria, assistente e auxiliar administrativo, serviços de motorista, carregador de malas, serviços de manobristas ou auxiliares do transporte, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, serviços técnicos em enfermagem do trabalho, técnico ambiental, técnico em mecânica, técnico em segurança, assistente de qualidade, de testes e análises técnicas; serviços de solda, montagem, topografia, pinturas, eletricista e encanador; ajustador montador; comissionador de turbina; encarregado e auxiliar de produção;

**B)** A vista das modificações ora ajustadas, resolve consolidar o ato constitutivo, passando a vigorar pela seguinte redação:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/03/2018

Arquivamento 20189620366 Protocolo 189620366 de 07/03/2018

Nome da empresa JARAGUA GESTAO DE RH EIRELI NIRE 42600279132

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 376297489789203

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

14/03/2018

**ATO CONSTITUTIVO**  
**JARAGUÁ GESTÃO DE RH EIRELI**

**Clausula 1ª:** A empresa tem o nome empresarial de **JARAGUÁ GESTÃO DE RH EIRELI**.

**Clausula 2ª:** O capital é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

**Clausula 3ª:** A empresa tem sua sede e foro na Rua Presidente Epitácio Pessoa nº 85, sala 01, Centro, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89.251-100.

**Clausula 4ª:** Constitui como objeto as atividades de:

- Locação de mão-de-obra temporária; preparo de folha de pagamento, assessoria e consultoria em recursos humanos e serviços de agente de integração de contratos de estágio.

- Seleção e agenciamento de mão de obra, recrutamento e seleção de pessoal; terceirização de serviços de mão de obra de: limpeza em instalações prediais e domicílios, além dos serviços de recepção, portaria e manutenção; atividades paisagísticas, atividades de tele atendimento, serviços domésticos, serviços de carga e descarga, inclusive executado utilizando empilhadeira/guinchos/guindaste, serviços de carga e descarga de embarcações, inclusive operadores portuários e serviços de almoxarifado, serviços de guarda e vigilância privada, serviços de digitação, serviços de operador de tráfego, serviços de apoio a secretaria, assistente e auxiliar administrativo, serviços de motorista, carregador de malas, serviços de manobristas ou auxiliares do transporte, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, serviços técnicos em enfermagem do trabalho, técnico ambiental, técnico em mecânica, técnico em segurança, assistente de qualidade, de testes e análises técnicas; serviços de solda, montagem, topografia, pinturas, eletricista e encanador; ajustador montador; comissionador de turbina; encarregado e auxiliar de produção;

**Clausula 5ª:** A empresa iniciou suas atividades em 03 de Março de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Parágrafo Único:** O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de Dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**Clausula 6ª:** A empresa é administrada por sua titular, **VIVIANNE MORÁS MEDEIROS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/03/2018

Arquivamento 20189620366 Protocolo 189620366 de 07/03/2018

Nome da empresa JARAGUA GESTAO DE RH EIRELI NIRE 42600279132

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 376297489789203

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

14/03/2018

**Clausula 7ª:** A administradora declara sob as penas da lei que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Clausula 8ª:** A empresária **VIVIANNE MORÁS MEDEIROS**, declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

E, por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente, assinando-o, em 01 (uma) via.

Jaraguá do Sul/SC, 15 de Dezembro de 2017.



---

**VIVIANNE MORÁS MEDEIROS**  
**CPF: 030.475.569-97**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/03/2018

Arquivamento 20189620366 Protocolo 189620366 de 07/03/2018

Nome da empresa JARAGUA GESTAO DE RH EIRELI NIRE 42600279132

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 376297489789203

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

14/03/2018



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



189620366

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JARAGUA GESTAO DE RH EIRELI
PROTOCOLO	189620366 - 07/03/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600279132  
CNPJ 24.336.426/0001-89  
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018  
SOB N: 20189620366



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/03/2018

Certifico o Registro em 14/03/2018

Arquivamento 20189620366 Protocolo 189620366 de 07/03/2018

Nome da empresa JARAGUA GESTAO DE RH EIRELI NIRE 42600279132

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 376297489789203

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;